



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
“CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA”

DECRETO Nº 01/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Malta, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Malta comunica através de seu Presidente comunica a todos que a Câmara Municipal de Malta ficará fechada no período integral durante os festejos juninos, e só haverá expedientes nas terças e quintas - Feiras durante o recesso Legislativo, que inicia – se dia 31/05/2018 á 03/08/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA, EM 31 DE JUNHO DE 2018

LUIZ ALMEIDA ELIAS
PRESIDENTE